



Processo nº 00200.005436/2020-91

SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Termo de Credenciamento nº 0043/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada ODONTOCLÍNICA MENDES EIRELI.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, e a credenciada **ODONTOCLÍNICA MENDES EIRELI**, CNPJ: 01.237.413/0001-57, neste ato representada pela Representante Legal, Sra. FLÁVIA TEREZA ATTA FIGUEIRA MENDES CALDAS, RG 1.400.635 SSP/DF e CPF 666.474.281-00, resolvem aditar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do Órgão Técnico, com redação aprovada pela Advocacia do Senado Federal, fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA do credenciamento em tela, passando a constar a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

A credenciada se obriga a prestar atendimento aos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal (SIS) respeitando as mesmas condições e valores celebrados com o Ministério Público Federal/Plan-Assiste por meio do termo de credenciamento nº 271/2015 MPF, sem prejuízo de negociação e acordo entre as partes, durante a execução, mediante aprovação pelo Conselho de Supervisão do SIS com posterior apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original não expressamente alteradas por este Termo.

Ilana



Processo nº 00200.005436/2020-91

SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 21 de Dezembro de 2020.


ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Flávia Tereza A. F. Mendes Caldas.
FLÁVIA TEREZA ATTA FIGUEIRA MENDES CALDAS
ODONTOCLÍNICA MENDES EIRELI

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

 O documento foi assinado por:

Nathália Villela Ventura Guimarães Ferreira	22/12/2020 15:18:05	
RODRIGO GALHA	22/12/2020 16:20:07	
ILANA TROMBKA	23/12/2020 11:33:10	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.